

1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 04/11/2016.**CONTRATO N.º : STR. 1.02.002961/2016****CÓDIGO DO CLIENTE : C00916-02****DATA DA EMISSÃO : 16/06/2021**

São Partes no presente instrumento particular:

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0005-28, com sede na Rua Vereador Otacilio de Azevedo, S/N, Nova Descoberta – Recife/PE – CEP: 52191-000, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal **Sr. Daniel Akel Pereira de Araujo**, doravante denominada simplesmente “[COMODATÁRIA]”.

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, Bairro Socorro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04763-040, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal, doravante simplesmente denominada “**SAMTRONIC**”.

Em conjunto, doravante simplesmente denominadas “Partes”.

Considerando que as Partes celebraram em 04/11/2016 o Contrato de comodato (“Contrato Principal”), tendo por objeto 12 (doze) Equipamentos denominados Bomba de Infusão ST1000 SET Português;

Considerando que as Partes zelam pela privacidade e proteção dos dados pessoais de funcionários, clientes e parceiros comerciais obtidas em decorrência do Contrato Principal;

Considerando a necessidade de implementar alterações no referido Contrato Principal, com a finalidade de atender às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

Isto posto, as Partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente 1º Aditivo ao Contrato de comodato (“1º Aditivo”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DA PROTEÇÃO DE DADOS

1.1. As Partes, neste ato, declaram e garantem que todo e qualquer tratamento de dados decorrente do Contrato em referência, respeitará as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), e será realizado de acordo com as melhores práticas de proteção de dados pessoais utilizadas no mercado, nos termos do pactuado no **Anexo I**, que rubricado pelas Partes é parte integrante deste 1º Aditivo.

II – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste 1º Aditivo, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
Daniel Akel Pereira de Araujo

Testemunhas:

1º)	2º)
Nome	Nome
RG	RG

ANEXO I**DA PROTEÇÃO DE DADOS**

1.1. Quando utilizados neste Contrato os seguintes termos, no singular ou no plural, terão o significado atribuído a eles abaixo, exceto se expressamente indicado ou acordado entre as Partes de outra forma:

Dado(s) Pessoal(ais)” significa qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa física, como, por exemplo, nome, CPF, endereço, e-mail, número de IP, número de conta corrente, dentre outras.

“Dado(s) Pessoal(ais) Sensível(eis)” significa qualquer informação que revele, ou qualquer tratamento que venha revelar, em relação a uma pessoa física, sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a Organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“Titular(es)” significa qualquer pessoa física identificada ou que possa vir a ser identificada a partir dos Dados Pessoais.

“Tratamento” significa toda e qualquer atividade realizada com os Dados Pessoais, incluindo (mas não se limitando à/ao), coleta, armazenamento, compartilhamento, destruição, agregação, dentre outros.

“Violação de Dados” significa um incidente de segurança não autorizado que provoque (i) destruição, (ii) perda, (iii) alteração, (iv) divulgação ou (v) acesso cidental ou ilegal a Dados Pessoais.

LEGISLAÇÃO DE Proteção de Dados: significa qualquer lei sobre privacidade e proteção a dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), à(s) qual(is) a CONTRATADA esteja sujeita em conexão com o Contrato (incluindo, sem limitação, e a título de exemplo, interpretações, decisões, acordos ou diretrizes de qualquer autoridade governamental);

LGPD: significa a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, assim como suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições.

Todos os demais termos não definidos neste Contrato que possuem definição na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) serão compreendidos como ali descritos.

1.2. As Partes, neste ato, se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentar (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) (LGPD), e as demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, se

comprometendo a tratar os dados pessoais e sensíveis (“Dados”) de acordo com as melhores práticas de proteção de dados utilizadas no mercado, se comprometendo a:

- (i) Cumprir a legislação aplicável, especialmente a LGPD, mantendo um programa de segurança da informação apropriado, razoável e por escrito, que inclua medidas físicas, técnicas e organizacionais proporcionais à natureza do dado pessoal tratado sob este Contrato, medidas que correspondam ou superem padrões e boas práticas industriais e que sejam adequadas a prevenir Violação de Dados Pessoais;
- (ii) Atender eventuais solicitações de autoridades brasileiras, incluindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”);
- (iii) Respeitar, no Tratamento de Dados, os princípios descritos no artigo 6º da LGPD, disponibilizando aos Titulares todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e nas demais legislações aplicáveis;
- (iv) Manter um programa de segurança da informação apropriado, razoável e por escrito, que inclua medidas físicas, técnicas e organizacionais proporcionais à natureza do dado pessoal tratado sob este Contrato, medidas que correspondam ou superem padrões e boas práticas industriais e que sejam adequadas a prevenir a Violação de Dados Pessoais ;
- (v) As Partes cumprirão a Legislação de Proteção de Dados que tenha conexão com este Contrato;
- (vi) Não reter quaisquer Dados por período superior ao necessário para o cumprimento das suas obrigações ou para cumprimento de prazo fixado em lei específica, salvaguardas e hipóteses em sentido contrário;
- (vii) Respeitar os direitos dos Titulares previstos na LGPD, e responder às solicitações dos Titulares;
- (viii) Manter registro dos Tratamentos realizados e
- (ix) Notificar, quando exigido pela legislação, as autoridades competentes e os Titulares sobre eventual a Violação de Dados, nos termos do artigo 48 da LGPD..

1.3. As Partes declaram que têm compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros e empregados, sendo sua atuação guiada pelos seguintes princípios: (a) limitação de uso de dados pessoais ao extremamente necessário para atender aos propósitos empresariais; (b) acesso aos dados pessoais apenas por pessoas imprescindíveis e eliminação de dados quando não mais necessários; (c) cuidado adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis; (d) transparência com clientes, parceiros e empregados; (e) segurança dos dados pessoais.

1.4. A parte prejudicada terá o direito de ser reembolsada pela parte infratora por quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo despesas e desembolsos legais) incorridos pela parte

prejudicadas e que resultem de uma Violação de Dados Pessoais, falha na adoção de medidas de segurança exigidas pelo artigo 46 da LGPD ou da violação de algum item desta cláusula em relação a quaisquer dados pessoais tratados em conexão com o Contrato, e que tais valores serão considerados perdas diretas e serão devidos pela arte infratora à parte prejudicada, mediante comprovação.

De acordo:





SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
Daniel Akel Pereira de Araujo

1º Aditivo - STR.1.02.002961.2016 - Fundação Manoel da Silva Almeida.docx

Documento número #d300ffdd-7c43-46d5-a3de-47e596a49a5f

Assinaturas

-  Karla Priscila Batista De Souza Vieira
Assinou como testemunha
-  Daniel Akel Pereira de Araujo
Assinou como contratante
-  Jonathan de Oliveira Gomes
Assinou como testemunha
-  Pedro Alexandre Barbosa Silveira
Assinou como contratada

Log

- 23 jul 2021, 09:07:09 Operador com email rhayane.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 criou este documento número d300ffdd-7c43-46d5-a3de-47e596a49a5f. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jul 2021, 09:07:15 Operador com email rhayane.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia.comercial@alliancemedinfusion.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karla Priscila Batista De Souza Vieira e CPF 047.868.984-57.
- 23 jul 2021, 09:07:15 Operador com email rhayane.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: comprasnd@hospitalmarialucinda.org, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Akel Pereira de Araujo.
- 23 jul 2021, 09:07:15 Operador com email rhayane.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: jonathan.gomes@samtronic.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonathan de Oliveira Gomes e CPF 454.031.328-21.
- 23 jul 2021, 09:07:15 Operador com email rhayane.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.silveira@samtronic.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Alexandre Barbosa Silveira e CPF 367.402.728-32.

04 ago 2021, 15:15:50	Karla Priscila Batista De Souza Vieira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email gerencia.comercial@alliancemedinfusion.com.br (via token). CPF informado: 047.868.984-57. IP: 181.222.125.120. Componente de assinatura versão 1.128.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 ago 2021, 16:43:29	Daniel Akel Pereira de Araujo assinou como contratante. Pontos de autenticação: email comprasnd@hospitalmarialucinda.org (via token). CPF informado: 013.192.984-43. IP: 187.111.88.141. Componente de assinatura versão 1.130.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 ago 2021, 16:44:08	Jonathan de Oliveira Gomes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email jonathan.gomes@samtronic.com.br (via token). CPF informado: 454.031.328-21. IP: 189.109.218.250. Componente de assinatura versão 1.130.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 ago 2021, 22:50:06	Pedro Alexandre Barbosa Silveira assinou como contratada. Pontos de autenticação: email pedro.silveira@samtronic.com.br (via token). CPF informado: 367.402.728-32. IP: 177.25.204.104. Componente de assinatura versão 1.130.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 ago 2021, 22:50:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d300ffdd-7c43-46d5-a3de-47e596a49a5f.

Hash do documento original (SHA256): 002eb3406baaec60b1857a7a938b3e227f15fd4ae23ea30654456d58e3c801be

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d300ffdd-7c43-46d5-a3de-47e596a49a5f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.